



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

Em, 17 de dezembro de 2021

◆ Ano: I ◆

Edição nº. 0187 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: I

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 040-A/2021, DE 04 DE ABRIL DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Biritinga- Bahia CNPJ: 13.835.558/0001-39

DECRETO N.º 040-A/2021, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

**"Nomeia os membros para composição do
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
para o biênio 2021/2023."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, considerando o que disciplina o art. 4º do Decreto nº 683, de 04 de dezembro de 2014 que "Dispõe sobre a homologação do Regimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA".

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado os membros para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** para o biênio 2021/2023, na forma abaixo indicada:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titulares:

VINICIUS RIBEIRO COSTA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos Hídricos;

SANDRA SANTOS DE SOUZA – Secretaria Municipal de Educação;

LARISSA DA CONCEIÇÃO - Secretaria Municipal de Saúde;

ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Suplentes:

JOSÉ GERALDO CERQUEIRA DA SILVA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos Hídricos;

ROMILDA RODRIGUES DE MEIRELES – Secretaria Municipal de Educação;

LEANDRO BRITO DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde;

JONAS MEIRELES CERQUEIRA –Secretaria Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Biritinga- Bahia CNPJ: 13.835.558/0001-39

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titulares:

MIRIAN SILVA MEIRELES– (Associação Comunitária Rural do Cardoso);

ERISVALDO CERQUEIRA DE CARVALHO- (**Sindicato de Produtores Rurais**);;

MARILENE XAVIER DE BRITO – (**Associação de Defesa dos Idosos e Crianças**);;

JOSEPHA FRANÇA CORREIA– (**Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Serra Branca**);

ELIZÂNGELA CARNEIRO DE BRITO SANTOS– (**Associação Comunitária de Sete Ferro**);

Suplentes:

JOSÉ PAULO MEIRELES RIBEIRO- (Associação Comunitária Rural do Cardoso);

RICELE BARBOSA DE SENA - (**Sindicato de Produtores Rurais**);

ITALO BISPO SILVA - (**Associação de Defesa dos Idosos e Crianças**);

JOELIO SACRAMENTO CORREIA - (**Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Serra Branca**).

GEVANILSON JESUS DO CARMO- (**Associação Comunitária de Sete Ferro**).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, BIRITINGA – BA, EM 04 DE MAIO DE 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário